



## **Demonstrações Financeiras 2023**

### **Cooperativa de Crédito - Sicredi Coomamp**

**Assunto:** Carta de Apresentação conforme disposto no Art. 45, parágrafo 3º da Resolução BCB nº 2/2020.

Anexo a este documento seguem as Demonstrações Financeiras contendo o Relatório do Auditor Independente, o Relatório da Administração, o BP, a DSP, a DMPL, a DFC, a DRA e as Notas Explicativas.

As informações presentes neste documento foram divulgadas na data de 13/03/2024, no site oficial do Sicredi ([www.sicredi.com.br](http://www.sicredi.com.br)).

A administração da Cooperativa declara sua responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo.

Jose Ribamar Nery Rodrigues Junior  
Diretor de Negócios  
CPF: 344.209.671-53

Inácio de Araújo Costa  
Diretor de Operações  
CPF: 001.406.863-04

Eduardo Netto Sarubbi  
Contador  
CRC: RS-060899/O-8  
CPF: 694.157.650-20





# Demonstrações Financeiras 2023

**Cooperativa de Crédito - Sicredi Coomamp**  
(anteriormente denominada Sicredi  
Coomamp - Cooperativa de Crédito dos  
Membros de Instituições Públicas das  
Carreiras Jurídicas e dos Servidores Públicos  
Federais, Estaduais e Municipais em São  
Luís/MA e Municípios Circunvizinhos)

**Diretoria Executiva de Administração**  
**Superintendência de Controladoria**



## Relatório de Administração



**Somos o**

**Sicredi**

**A primeira instituição  
financeira cooperativa  
do Brasil**

Neste documento, a administração da Cooperativa, seguindo o princípio do cooperativismo de transparência na gestão e em conformidade aos dispositivos legais e estatutários, divulga as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

O Sicredi é uma instituição financeira cooperativa comprometida com o crescimento de seus associados e com o desenvolvimento das regiões onde atua. Possui um modelo de negócio que constrói uma cadeia de valor que beneficia o associado, a cooperativa e a comunidade local, oferecendo soluções inteligentes para um desenvolvimento financeiro sustentável com foco na ampliação do nosso impacto positivo econômico, social, ambiental e climático, reduzindo os efeitos adversos.

Com um propósito único que evolui com a participação coletiva, somos uma cooperativa que além de multiplicar resultados positivos, está comprometida em “fazer juntos para fazer a diferença”.



### **Temos porte e presença nacional**

- Estamos presentes em **todos** os estados e Distrito Federal
- Temos agências em **mais de 1,9 mil** municípios
- Em mais de 200 municípios somos a única instituição financeira com presença física
- Somos mais de **7,5 milhões** de associados, além da presença no ecossistema digital
- Temos mais de **2,6 mil** agências e pontos de atendimento

### **Nossas soluções financeiras são modernas e colaborativas**

Oferecemos mais de 300 produtos e serviços financeiros:

 Conta corrente  
 Cartões

 Investimentos  
 Seguros

 Consórcios  
 Máquina de cartões

 Cambio  
 Crédito e muito mais

#### *Durante o exercício de 2023 destacamos os seguintes fatos administrativos:*

De forma transparente, dispusemos de linhas de crédito que atendessem às necessidades dos associados, estivemos dispostos a ouvi-los e trazer para debates dentro do Conselho de Administração, sobre a necessidade do resgate de capital em caso de uma necessidade urgente do associado.

Focamos nas campanhas de recuperação de crédito interna, flexibilizando taxas e prazos para que os associados inadimplentes, conseguissem regularizar os débitos junto a cooperativa.

Estamos buscando cada vez mais aprimorar os nossos processos para abertura de conta, concessão de créditos e outros produtos, de modo a facilitar e agilizar o dia a dia dos associados e colaboradores.

Em 2023 a Sicredi Coomamp realizou 9 ações com 277 participantes sobre Educação Financeira, com muita informação e boas práticas para melhorar a sua relação com o dinheiro.

Realizamos 11 turmas de formação do Crescer, tivemos turmas por segmento PF e PJ, onde levamos educação cooperativista a 77 associados.

Tradicionalmente, a cooperativa participa de forma ativa do Dia C. Em 2023, a ação com realizada em parceria com o Sescoop/MA, contribuindo para divulgar conteúdos sobre educação financeira produzidos pelo programa "Cooperação na Ponta do Lápis".

Também realizamos a campanha Natal+Solidário, realizada todos os anos pelas cooperativas integrantes da Central Nordeste. A ação tem como objetivo incentivar o espírito de solidariedade e cooperação dos associados, colaboradores e comunidade no geral. Em 2023, a cooperativa arrecadou 203 pacotes de leite, 182 pacotes de massa para mingau e 68 litros de leite, doados ao asilo de mendicidade que ampara idosos.

#### *Valorizamos as pessoas e a diversidade*

##### *Algumas iniciativas*

###### *COMITÉS MULHER E JOVEM*

Buscamos promover diversidade e formar novas lideranças para o cooperativismo, nossos comitês trazem força para essas iniciativas em todas as regiões onde atuamos.

###### *PROGRAMA PERTENCER*

Buscamos engajar os associados, estabelecer as regras de participação e orientar o modelo de gestão participativa, estimulando a participação nas assembleias e nos processos decisórios.

###### *PROGRAMA A UNIÃO FAZ A VIDA*

Buscamos promover os valores da cooperação e cidadania entre crianças e adolescentes. Em 27 anos de existência, o programa já impactou mais de 4,2 milhões de crianças e adolescentes em 650 municípios.

###### *PROGRAMA CRESER*

Buscamos promover entre associados e futuros associados uma maior compreensão sobre as sociedades cooperativas de crédito.

**Ser diverso e inclusivo contribui para a construção de uma sociedade mais próspera.**



#### *Reconhecimentos*

Em 2023 fomos reconhecidos, em vários dos mais célebres rankings e premiações nacionais e internacionais tais como:

- Reconhecimento pelo Environmental Finance Impact Awards 2023, categoria Lender of the year,
- Premiação em três categorias do Open Summit Awards 2023, 1º lugar na categoria "Destaque S3/S4/S5",
- Prêmio Environmental Finance Bond Awards, na categoria Empréstimo Social para mulheres empreendedoras,
- Melhores Empresas para Trabalhar, da GPTW,
- Reconhecimento pelo BNDES com o 1º lugar nas categorias "Atendimento ao Cliente" e "Economia Verde".

**Ratings atribuídos ao Sicredi pelas principais agências de riscos do mundo:**

AA+(bra) – Fitch  
AAA.br – Moody's  
brAAA – Standard&Poor's



**EY**  
Building a better  
working world

Setor Hoteleiro Sul - Quadra 06  
Conjunto A - Bloco A  
1º andar - sala 105  
70316-000 - Brasília - DF - Brasil  
Tel: +55 61 2104-0100  
ey.com.br

## **Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras**

Aos Administradores, Conselheiros e Cooperados da  
**Cooperativa de Crédito - Sicredi Coomamp (anteriormente denominada Sicredi Coomamp - Cooperativa de Crédito dos Membros de Instituições Públicas das Carreiras Jurídicas e dos Servidores Públicos Federais, Estaduais e Municipais em São Luís/MA e Municípios Circunvizinhos)**  
São Luís - MA

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa de Crédito - Sicredi Coomamp (anteriormente denominada Sicredi Coomamp - Cooperativa de Crédito dos Membros de Instituições Públicas das Carreiras Jurídicas e dos Servidores Públicos Federais, Estaduais e Municipais em São Luís/MA e Municípios Circunvizinhos) (“Cooperativa”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor**

A diretoria da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.



Building a better  
working world

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras**

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.



- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília, 12 de março de 2024.

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S/S Ltda.  
CRC SP-015199/F

  
Renata Zanotta Calçada  
Contadora CRC-RS062793/O-8

**BALANÇOS PATRIMONIAIS**  
(Em milhares de Reais)

**Cooperativa de Crédito - Sicredi Coomamp**  
CNPJ/MF nº 05.545.390/0001-07

ATIVO		31/12/2023	31/12/2022	PASSIVO		31/12/2023	31/12/2022
<b>ATIVO</b>		<b>57.175</b>	<b>55.375</b>	<b>PASSIVO</b>		<b>40.137</b>	<b>38.915</b>
DISPONIBILIDADES	(Nota 04)	120	115	DEPÓSITOS	(Nota 10)	32.809	31.596
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		57.250	55.558	Depósitos à vista		3.410	3.377
Títulos e valores mobiliários	(Nota 05)	1.275	1.828	Depósitos interfinanceiros		63	57
Centralização financeira	(Nota 04)	16.643	16.118	Depósitos a prazo		29.336	28.162
Operações de crédito	(Nota 06)	34.492	32.942	DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		867	1.215
Outros ativos financeiros	(Nota 07)	4.840	4.670	Obrigações por empréstimos	(Nota 11)	859	1.212
PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	(Nota 06)	(729)	(805)	Outros passivos financeiros	(Nota 12)	8	3
OUTROS ATIVOS	(Nota 08)	287	228	PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS	(Nota 13)	1.064	807
IMOBILIZADO DE USO	(Nota 09)	169	196	OUTROS PASSIVOS	(Nota 14)	5.397	5.297
INTANGÍVEL	(Nota 09)	78	83	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	(Nota 15)	<b>17.038</b>	<b>16.460</b>
				CAPITAL SOCIAL		15.150	14.816
				RESERVAS DE SOBRAS		1.191	1.053
				SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS		697	591
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>57.175</b>	<b>55.375</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>57.175</b>	<b>55.375</b>

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

**DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS**  
**(Em milhares de Reais)**

**Cooperativa de Crédito - Sicredi Coomamp**  
**CNPJ/MF nº 05.545.390/0001-07**

Descrição das contas		01/07/2023 a 31/12/2023 (Não auditado)	01/01/2023 a 31/12/2023	01/01/2022 a 31/12/2022
<b>INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>4.746</b>	<b>9.264</b>	<b>8.283</b>
Operações de crédito	(Nota 06)	3.921	7.584	6.814
Ingressos de depósitos intercooperativos		825	1.680	1.469
<b>DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>(1.881)</b>	<b>(3.909)</b>	<b>(3.667)</b>
Operações de captação no mercado	(Nota 18)	(1.694)	(3.425)	(3.170)
Operações de empréstimos e repasses		(49)	(105)	(144)
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(Nota 06)	(138)	(379)	(353)
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>2.865</b>	<b>5.355</b>	<b>4.616</b>
<b>OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>(2.255)</b>	<b>(4.082)</b>	<b>(3.567)</b>
Ingressos e receitas de prestação de serviços	(Nota 19)	353	660	570
Rendas de tarifas bancárias	(Nota 20)	52	102	97
Dispêndios e despesas de pessoal	(Nota 21)	(1.242)	(2.244)	(1.890)
Outros dispêndios e despesas administrativas	(Nota 22)	(1.004)	(1.921)	(1.821)
Dispêndios e despesas tributárias		(24)	(26)	(32)
Outros ingressos e receitas operacionais	(Nota 23)	242	472	452
Outros dispêndios e despesas operacionais	(Nota 24)	(632)	(1.125)	(943)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<b>610</b>	<b>1.273</b>	<b>1.049</b>
<b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES</b>		<b>610</b>	<b>1.273</b>	<b>1.049</b>
<b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	(Nota 16)	<b>5</b>	-	-
Provisão para Imposto de Renda		2	-	-
Provisão para Contribuição Social		3	-	-
<b>PARTICIPAÇÕES NAS SOBRAS</b>		<b>(17)</b>	<b>(22)</b>	<b>(18)</b>
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DAS DESTINAÇÕES</b>		<b>598</b>	<b>1.251</b>	<b>1.031</b>

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**(Em milhares de Reais)**

**Cooperativa de Crédito - Sicredi Coomamp**  
**CNPJ/MF nº 05.545.390/0001-07**

	Capital Social	Reserva Legal	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
<b>Saldos no início do exercício em 01/01/2022</b>	<b>14.246</b>	<b>952</b>	<b>888</b>	<b>16.086</b>
Destinação resultado exercício anterior				
Distribuição de sobras para associados	211	-	(828)	(617)
Outras destinações	-	-	(13)	(13)
Capital de associados				
Aumento de capital	1.406	-	-	1.406
Baixas de capital	(1.341)	-	-	(1.341)
Resultado do exercício	-	-	1.031	1.031
Destinações				
FATES - Estatutário	-	-	(34)	(34)
Juros sobre o capital próprio	294	-	(352)	(58)
Reserva legal - Estatutária	-	101	(101)	-
<b>Saldos no fim do exercício em 31/12/2022</b>	<b>14.816</b>	<b>1.053</b>	<b>591</b>	<b>16.460</b>
<b>Mutações do Exercício</b>	<b>570</b>	<b>101</b>	<b>(297)</b>	<b>374</b>
<b>Saldos no início do exercício em 01/01/2023</b>	<b>14.816</b>	<b>1.053</b>	<b>591</b>	<b>16.460</b>
Destinação resultado exercício anterior				
Distribuição de sobras para associados	-	-	(582)	(582)
Outras destinações	-	-	(9)	(9)
Capital de associados				
Aumento de capital	1.312	-	-	1.312
Baixas de capital	(1.298)	7	-	(1.291)
Resultado do exercício	-	-	1.251	1.251
Destinações				
FATES - Estatutário	-	-	(43)	(43)
Juros sobre o capital próprio	320	-	(380)	(60)
Reserva legal - Estatutária	-	131	(131)	-
<b>Saldos no fim do exercício em 31/12/2023</b>	<b>15.150</b>	<b>1.191</b>	<b>697</b>	<b>17.038</b>
<b>Mutações do Exercício</b>	<b>334</b>	<b>138</b>	<b>106</b>	<b>578</b>
<b>Saldos no início do semestre em 01/07/2023 (Não auditado)</b>	<b>14.600</b>	<b>1.053</b>	<b>653</b>	<b>16.306</b>
Capital de associados				
Aumento de capital	668	-	-	668
Baixas de capital	(438)	7	-	(431)
Resultado do semestre	-	-	598	598
Destinações				
FATES - Estatutário	-	-	(43)	(43)
Juros sobre o capital próprio	320	-	(380)	(60)
Reserva legal - Estatutária	-	131	(131)	-
<b>Saldos no fim do exercício em 31/12/2023</b>	<b>15.150</b>	<b>1.191</b>	<b>697</b>	<b>17.038</b>
<b>Mutações do Semestre</b>	<b>550</b>	<b>138</b>	<b>44</b>	<b>732</b>

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA**  
**(Em milhares de Reais)**

**Cooperativa de Crédito - Sicredi Coomamp**  
**CNPJ/MF nº 05.545.390/0001-07**

	01/07/2023 a 31/12/2023 (Não auditado)	01/01/2023 a 31/12/2023	01/01/2022 a 31/12/2022
<b>RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO APÓS AJUSTES AO RESULTADO</b>	<b>724</b>	<b>1.649</b>	<b>1.584</b>
Resultado do semestre/exercício	598	1.251	1.031
<b>AJUSTES AO RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO</b>	<b>126</b>	<b>398</b>	<b>553</b>
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	138	379	353
Distribuição de dividendos	(1)	(3)	(5)
Depreciação e amortização	32	64	231
Baixas do ativo permanente	-	1	8
Destinações ao FATES	(43)	(43)	(34)
<b>VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS</b>	<b>(632)</b>	<b>(456)</b>	<b>976</b>
(Aumento) Redução em títulos e valores mobiliários	-	553	-
(Aumento) em operações de crédito	(1.240)	(2.005)	(969)
Aumento (Redução) em relações interfinanceiras passivas	(76)	-	-
(Aumento) em outros ativos financeiros	(357)	(167)	(1.310)
(Aumento) Redução em outros ativos	105	(59)	(11)
Aumento em depósitos	629	1.213	2.744
Aumento (Redução) em passivos financeiros	(5)	5	(25)
(Redução) em obrigações por empréstimos e repasses	(180)	(353)	(539)
Absorção de dispêndios pelo FATES	(78)	(121)	(72)
Aumento em outros passivos	570	478	1.158
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)</b>	<b>92</b>	<b>1.193</b>	<b>2.560</b>
Aquisição de imobilizado de uso	-	(6)	(21)
Aplicações no intangível	(12)	(27)	(46)
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)</b>	<b>(12)</b>	<b>(33)</b>	<b>(67)</b>
Aumento de capital	668	1.312	1.406
Baixa de capital	(431)	(1.291)	(1.341)
Juros ao capital próprio	(60)	(60)	(58)
Distribuição de Sobras	-	(591)	(630)
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)</b>	<b>177</b>	<b>(630)</b>	<b>(623)</b>
<b>AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>	<b>257</b>	<b>530</b>	<b>1.870</b>
Caixa e equivalente de caixa no início do período	16.506	16.233	14.363
Caixa e equivalente de caixa no fim do período (Nota 04)	16.763	16.763	16.233

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES**  
(Em milhares de Reais)

**Cooperativa de Crédito - Sicredi Coomamp**  
**CNPJ/MF nº 05.545.390/0001-07**

	<b>01/07/2023 a 31/12/2023</b> (Não auditado)	<b>01/01/2023 a 31/12/2023</b>	<b>01/01/2022 a 31/12/2022</b>
<b>Resultado líquido do exercício</b>	598	1.251	1.031
Outros resultados abrangentes	-	-	-
<b>Resultado abrangente atribuível</b>	598	1.251	1.031

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (EM MILHARES DE REAIS)

### **NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL**

A Cooperativa de Crédito - Sicredi Coomamp, anteriormente denominada Sicredi Coomamp - Cooperativa de Crédito dos Membros de Instituições Públicas das Carreiras Jurídicas e dos Servidores Públicos Federais, Estaduais e Municipais em São Luís/MA e Municípios Circunvizinhos ("Cooperativa"), é uma instituição financeira cooperativa, filiada à Cooperativa Central de Crédito do Nordeste - Central Sicredi Nordeste ("Central") e integrante do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"). A Cooperativa é uma instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("Bacen") com início das atividades em 30/01/2003 e sede situada na Rua Azulões, 1, na cidade de São Luís - Maranhão. A Cooperativa tem por objetivos principais:

- i) Desenvolver programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;
- ii) Prestar, através da mutualidade, a assistência financeira aos associados em suas atividades específicas;
- iii) Atuar na formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo.

A execução das atividades obedece ao disposto na legislação pertinente, assim como aos atos regulamentares oficiais, ao estatuto social, e às normas internas do Sicredi.

O Sicredi, em 31 de dezembro de 2023, está organizado por 105 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com mais de 2.600 pontos ativos, dos quais a Cooperativa opera em 2 pontos de atendimentos. A estrutura conta ainda com cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") – a Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação juntamente com o Banco Cooperativo Sicredi S.A. ("Banco").

A Cooperativa é parte integrante do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, conforme anexo I à Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 4.933, de 29 de julho de 2021.

O FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 (duzentos e cinquenta mil reais) por associado (CPF/CNPJ), bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições.

A Cooperativa também é parte integrante da Sicredi Fundos Garantidores ("SFG"), empresa sem fins lucrativos cuja formação de reservas advém de contribuições mensais e extraordinárias de cooperativas associadas ao fundo o qual tem por objeto assegurar a credibilidade e a solvabilidade das suas associadas. Conforme regras estabelecidas nos Regulamentos dos Fundos Garantidores, as contribuições mensais são apuradas pelo somatório de duas parcelas: parcela fixa, relacionada ao objetivo de cada Fundo; e parcela variável, relativa ao risco imputado ao Sistema (considera níveis de liquidez, de margem de capital e de utilização de dispositivos de segurança).

### **NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as regulamentações emanadas pelo CMN e pelo Banco Central do Brasil - BACEN, incluindo a Resolução CMN nº 4.818/20 e Resolução BCB nº 2/20 que regulamentaram procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. Foram observadas também, as normas regulamentares constantes no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, os Pronunciamentos Contábeis homologados pelo BACEN (CPCs 00 (R2), 01 (R1), 02 (R2), 03 (R2), 04 (R1), 05 (R1), 10 (R1), 23, 24, 25, 27, 33 (R1) e 46 e a legislação aplicada às cooperativas de crédito, especialmente às disposições das Leis nº 4.595/64 e nº 5.764/71, com alterações pelas Leis Complementares nº 130/09 e 196/22.

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi concedida pela Diretoria em 11 de março de 2024.

### **NOTA 03 – POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS**

As políticas contábeis materiais adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

#### **a) Apuração do resultado**

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério pro-rata die e calculadas com base no modelo exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou relacionadas a operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 a Cooperativa apresentou um resultado líquido de R\$ 52 (dezembro de 2022 - R\$ 33) referente a Atos Não Cooperativos. Este resultado não está considerando os juros sobre capital próprio, o qual também é ato não cooperativo, não sendo apresentado na DSP.

#### **b) Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa são representados pelas disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira e aplicações interfinanceiras de liquidez, cujos valores são aplicados pelas Cooperativas nas Centrais via Centralização Financeira e pelas cotas de fundos de investimento de renda fixa e multimercado, com vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da aquisição e que estão sujeitas a risco insignificante de mudança de valor.

#### **c) Títulos e valores mobiliários**

A carteira está composta por títulos de renda fixa, renda variável e fundos de investimentos, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, ajustados aos respectivos valores justos, conforme aplicável.

#### **d) Relações interfinanceiras – centralização financeira**

A centralização financeira compreende as sobras de caixa da cooperativa, não investidas em suas atividades, as quais são centralizadas através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central. Estes montantes são aplicados no mercado financeiro e/ou emprestados para as cooperativas filiadas para o financiamento das suas atividades e possuem liquidez imediata e remuneração mensal.

#### **e) Operações de crédito**

Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00.

A atualização das operações de crédito vencidas em até 59 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 60º dia, em rendas apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

#### **f) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito**

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

**g) Ativos não financeiros mantidos para venda**

Os ativos não financeiros mantidos para venda, determinados pela Resolução CMN nº 4.747/19, são segregados em próprios e recebidos de terceiros. Esses bens não depreciam e são mensurados pelo valor justo de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 46, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.924/21.

- Próprios: representam os bens de propriedade da cooperativa, os quais não são utilizados no desempenho da atividade social, estando disponíveis para venda imediata e cuja alienação seja altamente provável no período máximo de um ano.

- Recebidos de terceiros: representam os bens recebidos como doação em pagamento de dívidas, não destinados ao uso próprio.

**h) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)**

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as variações monetárias pro-rata die incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas apropriar.

**i) Investimentos**

Estão demonstrados ao custo de aquisição, referem-se a participação em empresas do Sistema Sicredi, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

**j) Imobilizado de uso**

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação do imobilizado de uso, a qual é calculada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Imobilizado de uso e intangível", que levam em consideração a vida útil-econômica dos ativos.

A vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício de acordo com os critérios definidos pelo CPC 27 - Ativo Imobilizado, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.535/16.

**k) Intangível**

Os ativos intangíveis são bens incorpóreos, não monetários, identificáveis sem substância física, destinados à manutenção do sistema ou exercidos com essa finalidade e na geração de benefícios econômicos futuros, adquiridos ou desenvolvidos pela instituição. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de software, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, de acordo com as disposições da Resolução CMN nº 4.534/16 e CPC 04 - Ativo Intangível, conforme mencionado na Nota "Imobilizado de uso e intangível". As amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, na razão de 10% a 20% ao ano, pelo método linear.

**l) Redução ao valor recuperável de ativos**

O imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive o ativo intangível, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

**m) Depósitos, obrigações por empréstimos e repasses**

Estão demonstrados pelos valores das exigibilidades, considerados os encargos, variações cambiais e monetárias até a data das demonstrações financeiras, reconhecidos em base *pro rata-die*, segregados da seguinte forma:

Os depósitos à vista são compostos de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, portanto sem prazo determinado para movimentá-los, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

Os depósitos de poupança são compostos de valores cuja disponibilidade pode ser de livre movimentação, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade, e também para fins específicos. Os recursos recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios de acordo com sua finalidade.

Os depósitos a prazo são compostos por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós-fixada e estão demonstrados pelo seu valor de resgate, líquidos das despesas financeiras a decorrer.

Os depósitos interfinanceiros são compostos por recursos recebidos em depósito de outras instituições do mercado, na forma da regulamentação vigente e específica para as operações de depósitos interfinanceiros, observado que a instituição deve manter controles internos para efeito de limite de captação.

Os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicáveis, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base "pro rata die".

As obrigações por empréstimos e repasses correspondem aos recursos repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi, Cooperativa Central e demais instituições com a finalidade de operações de financiamento.

**n) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)**

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base *pro rata-die* incorridos, deduzidos das correspondentes despesas apropriar.

**o) Impostos e contribuições**

O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) incidem sobre o resultado positivo em atos não cooperativos. A provisão corresponde às alíquotas vigentes para o IRPJ (15%, acrescida de adicional de 10%) e a CSLL é de 15%. As alíquotas de IRPJ e CSLL são aplicadas sobre o lucro auferido, após os ajustes de base de cálculo previstos na legislação e a compensação de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de CSLL de anos anteriores, sendo essa dedução limitada à 30% do lucro tributável.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas estão sujeitas às contribuições para o Programa de Integração Social (PIS – 0,65%) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS – 4%) sobre as receitas auferidas nas operações com não associados, após a dedução de itens específicos previstos pela legislação, como as sobras apuradas nas Demonstrações de Sobras ou Perdas (DSP).

No âmbito municipal, a cooperativa está sujeita à incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), apurado a partir da receita com atos não cooperativos, ou seja, em decorrência da prestação de serviços a não associados; as alíquotas variam entre 2% e 5% e são determinadas pela legislação vigente em cada município.

Os ingressos decorrentes de operações realizadas com cooperados não possuem incidência de tributos.

**p) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas**

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes e, também, das obrigações legais, são aplicadas de acordo com os critérios definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09, a saber:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;

- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;

- As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

#### q) Principais julgamentos e estimativas contábeis

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamento, que são revisados a cada semestre. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para contingências, entre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

I - Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito: Além de observar os requisitos para constituição de provisão em função do atraso no pagamento de parcela de principal ou encargos das operações, a provisão é calculada com base no julgamento da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica, os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, aos períodos de atraso e ao grupo econômico, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00. O detalhamento da provisão para perdas está apresentado na nota Operações de Crédito;

II - Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas: Com base em prognósticos de perda avaliados pela Administração, constituindo provisão para as demandas de naturezas cíveis, tributárias e trabalhistas, através de avaliações jurídicas. A avaliação dos prognósticos de perda leva em conta a probabilidade de desembolsos da entidade para cada elemento processual e pode incorrer em alto grau de julgamento, quanto maior for a incerteza existente.

O detalhamento das provisões e passivos contingentes está apresentado na nota Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas;

III - Redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e outros ativos: o teste de perda por redução ao valor recuperável desses ativos é realizado, no mínimo anualmente, de forma a apurar se há algum indicativo de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Quando o valor recuperável destes ativos não puder ser obtido por meio de fontes externas, a avaliação do valor recuperável desses ativos pode incorrer em consideráveis julgamentos, principalmente na mensuração dos potenciais benefícios econômicos futuros associados;

#### r) Moeda funcional

As demonstrações financeiras são expressas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Cooperativa, exceto quando indicado de outra forma, em milhares de reais (R\$ mil).

#### s) Resultados recorrentes e não recorrentes

Resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa que ocorrem com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles que procedem de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro.

#### NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Na elaboração das demonstrações dos fluxos de caixa, foram classificados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

Descrição	31/12/2023		31/12/2022	
	Disponibilidades	120	Centralização financeira	16.643
<b>Total</b>		<b>16.763</b>		<b>16.233</b>

As disponibilidades e as aplicações financeiras de liquidez são classificadas como caixa e equivalentes de caixa para fins de apresentação da Demonstração dos Fluxos de Caixa, quando atendido às determinações do CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

A centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerados de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média de 2023 equivale a 100% do CDI (dezembro de 2022 - 100%).

#### NOTA 05 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Descrição	31/12/2023				31/12/2022	
	A vencer				Total	Total
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total		
Participações de Cooperativas	-	-	1.275	1.275	1.275	1.828
<b>Total</b>			<b>1.275</b>	<b>1.275</b>		<b>1.828</b>
<b>Total não circulante</b>				<b>1.275</b>		<b>1.828</b>

A partir de julho de 2022, o BACEN estabeleceu, através da Instrução Normativa BCB Nº 268 de 01 de abril de 2022, que as participações de cooperativas, anteriormente apresentadas na rubrica de outros investimentos, passaram a ser classificadas em títulos e valores mobiliários.

#### a) Participações de cooperativas

Registrados ao custo de aquisição	31/12/2023		31/12/2022	
Sicredi Participações S.A.			177	177
Sicredi Fundos Garantidores			1	1
Cooperativa Central Sicredi Nordeste			1.096	1.649
Outros			1	1
<b>Total</b>			<b>1.275</b>	<b>1.828</b>

Descrição	Sicredi Participações S.A.		Sicredi Fundos Garantidores		Cooperativa Central	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Número de ações/quotas possuídas	54.195 ON	54.195 ON	1	1	1.095.860	1.649.041
	123.328 PN	123.328 PN	Quotas	Quotas	Quotas	Quotas
Percentual de participação	0,00%	0,01%	0,62%	0,62%	1,13%	0,99%
Capital social	4.341.716	3.208.211	161	161	97.336	165.967
Patrimônio líquido	4.427.933	3.298.737	416.033	369.267	112.579	176.667
Resultado líquido do exercício	120.326	115.902	46.767	1.195	3.520	2.660
Valor das participações das cooperativas	177	177	1	1	1.096	1.649

## NOTA 06 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

### a) Composição das operações de créditos por tipo de operação e prazos

Operações de crédito e Outros créditos	Vencidas a partir de 15 dias	31/12/2023			31/12/2022	
		A vencer			Total da carteira	Total da carteira
		Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses		
Empréstimos e títulos descontados	194	2.343	5.397	26.504	34.438	32.893
Financiamentos	-	8	16	30	54	49
<b>Total das operações de crédito</b>	<b>194</b>	<b>2.351</b>	<b>5.413</b>	<b>26.534</b>	<b>34.492</b>	<b>32.942</b>
Valores a receber relativos a transações de pagamento (Nota 07)	-	2.523	781	1	3.305	3.328
<b>Total de outros créditos</b>	<b>-</b>	<b>2.523</b>	<b>781</b>	<b>1</b>	<b>3.305</b>	<b>3.328</b>
<b>Carteira total</b>	<b>194</b>	<b>4.874</b>	<b>6.194</b>	<b>26.535</b>	<b>37.797</b>	<b>36.270</b>
<b>Total circulante</b>					<b>11.262</b>	<b>11.026</b>
<b>Total não circulante</b>					<b>26.535</b>	<b>25.244</b>

Os valores de títulos e créditos a receber foram reclassificados para a rubrica de valores a receber relativos a transações de pagamento para adequar a contabilização das transações de pagamento por cartão, de acordo com a Carta Circular 3.828/17. Estes valores referem-se aos montantes a receber dos associados, relativos às transações com cartão de crédito.

### b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco

Níveis de risco	% Provisão	Operações de crédito e Outros créditos		Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	
		31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
AA	-	87	38	-	-
A	0,50	34.269	32.823	171	164
B	1,00	772	835	7	8
C	3,00	1.293	1.264	39	38
D	10,00	566	481	57	48
E	30,00	376	320	113	96
F	50,00	59	44	30	22
G	70,00	210	120	147	84
H	100,00	165	345	165	345
<b>Total</b>		<b>37.797</b>	<b>36.270</b>	<b>729</b>	<b>805</b>

### c) Composição da carteira de créditos segregada por setor de atividade e faixas de vencimento

Setor	Vencidas a partir de 15 dias	31/12/2023			31/12/2022	
		A vencer			Total da Carteira	Total da Carteira
		Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses		
Pessoas físicas	194	4.835	6.167	26.506	37.797	36.270
Comércio	-	15	24	29	68	8
Pessoas jurídicas	-	24	3	-	27	52
<b>Total</b>	<b>194</b>	<b>4.874</b>	<b>6.194</b>	<b>26.535</b>	<b>37.797</b>	<b>36.270</b>
<b>Total circulante</b>					<b>11.262</b>	<b>11.026</b>
<b>Total não circulante</b>					<b>26.535</b>	<b>25.244</b>

### d) Concentração das operações de crédito

	31/12/2023	%	31/12/2022	%
10 maiores devedores	4.546	12,03	4.466	12,31
50 devedores seguintes	9.744	25,78	9.492	26,17
100 devedores seguintes	9.451	25,00	9.099	25,09
Demais	14.056	37,19	13.213	36,43
<b>Total</b>	<b>37.797</b>	<b>100,00</b>	<b>36.270</b>	<b>100,00</b>

### e) Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	2º semestre de 2023 (Não auditado)	31/12/2023	31/12/2022
Saldo inicial		745	805
Constituição de provisão		381	761
Reversão de provisão		(243)	(382)
<b>Movimento da provisão para perdas no resultado</b>	<b>138</b>	<b>379</b>	<b>353</b>
Movimentação de baixados para prejuízo	(154)	(455)	(65)
<b>Saldo final</b>	<b>729</b>	<b>729</b>	<b>805</b>

### f) Resultado com operações de crédito:

	31/12/2023	31/12/2022
Empréstimos e títulos descontados	7.428	6.652
Financiamentos	13	12
<b>Subtotal</b>	<b>7.441</b>	<b>6.664</b>
Recuperações de créditos baixados como prejuízo	143	150
<b>Total</b>	<b>7.584</b>	<b>6.814</b>

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foram realizadas renegociações de operações de crédito no montante de R\$ 7.158 (2022 - R\$ 4.275).

## NOTA 07 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos financeiros, estão assim compostos:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Valores a receber relativos a transações de pagamento (b) (Nota 06)	3.305	3.328
Rendas a receber	194	212
Transações com cartão de crédito (a)	256	303
Devedores por depósitos em garantia (Nota 13)	1.085	827
<b>Total</b>	<b>4.840</b>	<b>4.670</b>
<b>Total circulante</b>	<b>3.754</b>	<b>3.837</b>
<b>Total não circulante</b>	<b>1.086</b>	<b>833</b>

(a) As transações com cartões de crédito referem-se aos valores a receber relativos as transações de pagamento, sejam de associados ou do Banco Cooperativo Sicredi S.A.

(b) Os valores a receber relativos a transações de pagamento referem-se aos montantes a receber dos associados, relativos às operações com cartões de crédito das bandeiras Visa e Mastercard.

#### NOTA 08 – OUTROS ATIVOS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos, estão assim compostos:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Adiantamentos e antecipações salariais	1	2
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta	47	15
Adiantamentos para Confederação Sicredi (a)	73	28
Impostos e contribuições a compensar	5	4
Pendências a regularizar	-	-
Outros	-	18
<b>Total circulante</b>	<b>126</b>	<b>67</b>
Outros valores e bens	161	161
<b>Total não circulante</b>	<b>161</b>	<b>161</b>
<b>Total</b>	<b>287</b>	<b>228</b>

(a) Os adiantamentos para Confederação Sicredi referem-se à antecipação de valores, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móvels, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para as Cooperativas.

#### a) Outros valores e bens

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Ativos não financeiros mantidos para venda - recebidos	161	161
Imóveis	161	161
<b>Total</b>	<b>161</b>	<b>161</b>

#### NOTA 09 – IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL

Descrição	Taxas anuais de depreciação %	31/12/2023			31/12/2022	
		Custo	Depreciação/ amortização acumulada	Líquido	Líquido	
Imobilizado de uso	-	1.128	(959)	169	196	
Imobilizações em curso	-	84	-	84	84	
Instalações	10%	32	(32)	-	-	
Benfeitorias em imóveis de terceiros	10%	732	(729)	3	8	
Móveis e equipamentos	10%	189	(125)	64	72	
Equipamentos de comunicação e segurança	10%	21	(18)	3	4	
Equipamentos de processamento de dados	20%	70	(55)	15	28	
<b>Intangível</b>		<b>142</b>	<b>(64)</b>	<b>78</b>	<b>83</b>	
Investimentos Confederação	20%	142	(64)	78	83	

Os investimentos Confederação são valores transferidos dos "Adiantamentos para Confederação Sicredi" para o intangível e referem-se aos desenvolvimentos de softwares que já estão em uso pela Cooperativa, sendo amortizados com base nos benefícios econômicos futuros incorporados aos ativos quando consumidos pela entidade, por meio do seu uso.

#### NOTA 10 – DEPÓSITOS

Composição dos depósitos por prazos de vencimento:

Depósitos	31/12/2023				31/12/2022	
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total	
Depósitos à vista	3.410	-	-	3.410	3.377	
Depósitos interfinanceiros	-	-	63	63	57	
Depósitos a prazo	613	2.944	25.779	29.336	28.162	
<b>Total</b>	<b>4.023</b>	<b>2.944</b>	<b>25.842</b>	<b>32.809</b>	<b>31.596</b>	
<b>Total circulante</b>				<b>6.967</b>	<b>4.310</b>	
<b>Total não circulante</b>				<b>25.842</b>	<b>27.286</b>	

#### NOTA 11 – OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS

Os empréstimos são apresentados a seguir:

Empréstimos no País	31/12/2023				31/12/2022	
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total	
Cooperativa Central Sicredi Nordeste	103	309	447	859	1.212	
<b>Total</b>	<b>103</b>	<b>309</b>	<b>447</b>	<b>859</b>	<b>1.212</b>	
<b>Total circulante</b>				<b>412</b>	<b>393</b>	
<b>Total não circulante</b>				<b>447</b>	<b>819</b>	

As obrigações por empréstimos com recursos repassados pela Cooperativa Central, operam com uma taxa até 10,56% a.a. com vencimento até 10/01/2026.

#### NOTA 12 – OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Recursos em trânsito de terceiros (a)	8	3
<b>Total circulante</b>	<b>8</b>	<b>3</b>
<b>Total</b>	<b>8</b>	<b>3</b>

(a) Os recursos de terceiros que estão com a cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem. Trata-se de recursos referentes a convênios com concessionários de serviços, conforme contrato de prestação de serviços.

#### NOTA 13 – PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS

A Cooperativa é parte em processos judiciais dos quais seus assessores jurídicos classificam como risco de perda provável, sendo que os valores estimados e suas respectivas movimentações e provisões estão demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos:

Natureza	Probabilidade de perda	31/12/2023	31/12/2022
Tributária	Provável	1.064	807
<b>Total não circulante</b>		<b>1.064</b>	<b>807</b>

Natureza	31/12/2022	Aumento Provisão	Baixa/Reversão de Provisão	31/12/2023
Tributária	807	257	-	1.064
<b>Total não circulante</b>	<b>807</b>	<b>257</b>	<b>-</b>	<b>1.064</b>

Em 31 de dezembro de 2023 a Cooperativa possui provisão para contingências tributárias no montante de R\$ 1.064 (em dezembro de 2022 - R\$ 807) em ações que discutem a legalidade da cobrança do imposto de renda sobre juros ao capital e sobre sobras. Este montante é retido dos associados e depositado em juízo, dessa forma não impacta o resultado da cooperativa.

Em 31 de dezembro de 2023, a Cooperativa possuía processos cuja probabilidade de perda é considerada possível, conforme a natureza dos passivos:

Natureza	31/12/2023		31/12/2022	
	Quantidade	Total	Quantidade	Total
Cível	1	717	3	33
Tributária	36	1.506	57	981
<b>Total</b>	<b>37</b>	<b>2.223</b>	<b>60</b>	<b>1.014</b>

A Cooperativa, adicionalmente, possui em andamento o processo número 0860852-95.2023.8.10.0001, versando sobre matéria tributária em que se discute multa isolada. O processo encontra-se aguardando Despacho. O valor estimado de R\$ 1.130 (dezembro de 2022 R\$ 0), cuja conclusão da análise jurídica é de que a probabilidade de perda é considerada possível. No entendimento da cooperativa os créditos de contribuição previdenciária apontados efetivamente existem e são suficientes para compensação integral dos débitos informados.

A Cooperativa possui depósitos judiciais no montante de R\$ 1.085 (dezembro de 2022 - R\$ 828), registrados na rubrica de “Outros Ativos Financeiros”, os quais estão relacionados a estes processos judiciais.

#### NOTA 14 – OUTROS PASSIVOS

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Transações com cartões de crédito (a)	3.624	3.625
Provisão para pagamentos a efetuar	218	205
Cotas de capital a pagar	297	270
Provisão para participações nos lucros	22	18
Fundo de assistência técnica, educacional e social	266	344
Impostos e contribuições a recolher	121	108
Credores diversos	842	714
Cobrança e arrecadação de tributos (b)	7	3
Pendências a regularizar	-	10
<b>Total</b>	<b>5.397</b>	<b>5.297</b>

(a) As transações com cartões de crédito referem-se aos valores a pagar relativos as operações, sejam para as bandeiras e credenciadoras (compras autorizadas no processo de emissão) ou para o Banco Cooperativo Sicredi S.A. (repasses dos custos sobre a carteira de adquirência).

(b) Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados referem-se aos valores de arrecadações de IOF, GPS, DARF e DAS.

#### NOTA 15 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

##### a) Capital social

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Capital social	15.150	14.816
<b>Total de associados</b>	<b>2.109</b>	<b>2.061</b>

Em 31 de dezembro de 2023, a movimentação do capital social foi de R\$ 334 (dezembro de 2022 – R\$ 570), sendo R\$ 320 (dezembro de 2022 – R\$ 505) via integralização de resultados e R\$ 1.312 (dezembro de 2022 – R\$ 1.406), via integralização de quotas-partes. No mesmo período houve baixas de capital, através do resgate de quotas-partes, no montante de R\$ 1.298 (dezembro de 2022 – R\$ 1.341).

##### b) Juros ao capital

A Cooperativa efetuou o pagamento dos juros ao capital no percentual de 2,58% em conta capital, no montante de R\$ 380 (dezembro de 2022 – R\$ 352), sendo integralizado ao capital parte do valor, calculados em conformidade com a Lei Complementar nº 196/22, observando-se o limite da taxa SELIC.

##### c) Reversão do capital a pagar para a Reserva Legal

A partir de dezembro de 2023, a cooperativa passou a contabilizar a reversão do capital a pagar não procurado pelos ex associados há mais de dez anos, anteriormente destacado do capital para o passivo, conforme o disposto na Lei Complementar nº 196/22, no valor de R\$ 7.

**d) Destinações**

A Cooperativa destinou seus resultados, de acordo com o estatuto social, nos seguintes percentuais:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Resultado do período	1.251	1.031
(-) Juros sobre capital próprio	(380)	(352)
(=) Base de cálculo das destinações estatutárias	871	679
Descrição	% das destinações	31/12/2023
FATES	5%	(43)
Reserva Legal	15%	(131)
(-) Total das destinações		(174)
<b>Sobras Líquidas a disposição da AGO</b>		<b>697</b>

A Reserva Legal tem por objetivo reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES, é destinado à atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa.

**NOTA 16 – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL**

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos, conforme demonstrado abaixo:

	31/12/2023	31/12/2022
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	1.273	1.049
Participação nas sobras	(22)	(18)
Resultado após a participação nos lucros e antes da tributação sobre o lucro e dos juros sobre capital próprio	1.251	1.031
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	(500)	(423)
<b>Efeitos dos ajustes previstos na legislação:</b>		
Sobras decorrentes dos atos cooperativos	480	409
Juros sobre capital próprio pagos aos associados no exercício	152	144
Demais adições e exclusões previstas na legislação	1	2
<b>Imposto de renda e contribuição social do exercício</b>	-	-

As adições e exclusões subsequentes consideram os efeitos de outros itens especificados na legislação, tais como doações, constituição e reversão de provisões, resultados de equivalência patrimonial, entre outros. Em conformidade com as disposições legais, as cooperativas podem registrar prejuízo fiscal e base de cálculo negativa para a CSLL. Esses valores negativos são controlados e poderão ser compensados com resultados positivos em exercícios futuros.

No entanto, as cooperativas que apresentam saldo de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL sem expectativa de realização futura não registram crédito tributário correspondente. Isso ocorre quando se projeta que o resultado de atos não cooperativos e/ou a base tributável para o IRPJ/CSLL permanecerão negativos nos exercícios subsequentes, em grande parte devido à recorrência de despesas elevadas com juros sobre o capital. Portanto, esses saldos negativos não são reconhecidos como ativos fiscais diferidos nas demonstrações financeiras.

**NOTA 17 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**

**a) Instituições relacionadas**

A entidade efetua transações com instituições relacionadas, tais como o Banco Cooperativo Sicredi, Central, Administradora de Bens, Corretora de Seguros, SicrediPar, Fundação Sicredi, Confederação Sicredi, Sicredi Fundos Garantidores, Administradora de Consórcios e Fundos de investimento administrados pelo Banco. Abaixo apresentamos as principais operações realizadas com partes relacionadas, summarizadas por grupo contábil:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
<b>Ativo</b>		
Títulos e valores mobiliários (Nota 05)	1.275	1.828
Centralização financeira (Nota 04)	16.643	16.118
Outros ativos financeiros (Nota 07)	24	7
Outros ativos (Nota 08)	73	28
Intangível (Nota 09)	78	83
<b>Passivo</b>		
Depósitos interfinanceiros (Nota 10)	63	57
Obrigações por empréstimos (Nota 11)	859	1.212
Outros passivos (Nota 14)	3.638	3.486
<b>Receitas</b>		
Ingressos e receitas de prestação de serviços (Nota 19)	12	4
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 23)	166	203
Ingressos de depósitos intercooperativos	1.680	1.469
<b>Despesas</b>		
Operações de captação no mercado (Nota 18)	6	2
Operações de empréstimos e repasses	105	144
Outros dispêndios e despesas administrativas (Nota 22)	6	19
Outros dispêndios e despesas operacionais (Nota 24)	778	699

**b) Transações com administradores**

As transações com partes relacionadas referem-se a saldos de depósitos (à vista e a prazo) e operações de crédito mantidas na instituição por seus administradores (diretores e conselheiros de administração), assim como a remuneração recebida pelas pessoas chave da administração. As operações de crédito e captações de recursos com partes relacionadas foram contratadas em condições semelhantes às praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações.

Abaixo apresentamos as operações realizadas com administradores:

Natureza da operação	31/12/2023	% em relação ao total	31/12/2022
Depósitos à vista	230	6,75%	636
Depósitos a prazo	3.795	12,94%	2.486
Operações de crédito	563	1,63%	708

c) Remuneração do pessoal-chave da administração

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa entidade). Os honorários do pessoal-chave da Administração do Sicredi seguem a Política de Remuneração definida pelo Sistema, e sua aprovação é deliberada nos fóruns específicos de cada Entidade. Abaixo apresentamos a remuneração total do pessoal-chave da administração:

Remuneração	31/12/2023	31/12/2022
Pessoas chave da administração	317	251

**NOTA 18 – DESPESAS COM OPERAÇÕES DE CAPTAÇÕES DE MERCADO**

Descrição	2º semestre de 2023 (Não auditado)	31/12/2023	31/12/2022
Depósitos interfinanceiros	3	6	2
Depósitos de aviso prévio	-	-	4
Depósitos a prazo	1.667	3.372	3.119
Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop)	24	47	45
<b>Total</b>	<b>1.694</b>	<b>3.425</b>	<b>3.170</b>

**NOTA 19 – INGRESSOS E RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Descrição	2º semestre de 2023 (Não auditado)	31/12/2023	31/12/2022
Consórcios	18	29	26
Convênios	2	4	5
Distribuição de produtos e serviços bancários	6	12	4
Processamento da compensação	1	2	2
Seguros	72	119	92
Taxas e tarifas	1	2	16
Serviços de pagamento	253	489	423
Outros serviços	-	3	2
<b>Total</b>	<b>353</b>	<b>660</b>	<b>570</b>

**NOTA 20 – RENDAS DE TARIFAS BANCÁRIAS**

Descrição	2º semestre de 2023 (Não auditado)	31/12/2023	31/12/2022
Pacotes de serviços - PF	48	96	92
Serviços prioritários - PF	2	3	3
Tarifas bancárias - PJ	2	3	2
<b>Total</b>	<b>52</b>	<b>102</b>	<b>97</b>

**NOTA 21 – DISPÊNDIOS E DESPESAS DE PESSOAL**

Descrição	2º semestre de 2023 (Não auditado)	31/12/2023	31/12/2022
Remuneração	664	1.239	1.111
Benefícios	314	570	437
Encargos sociais	255	422	337
Treinamentos	9	13	5
<b>Total</b>	<b>1.242</b>	<b>2.244</b>	<b>1.890</b>

**NOTA 22 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS**

Descrição	2º semestre de 2023 (Não auditado)	31/12/2023	31/12/2022
Água, energia e gás	21	42	48
Aluguéis	132	256	247
Comunicação	67	137	151
Manutenção e conservação	49	86	76
Material de expediente	15	33	23
Processamento dados	90	159	139
Propaganda e publicidade	-	1	10
Promoções e relações públicas	207	336	265
Serviços do sistema financeiro	31	61	63
Assessoria e consultoria	3	4	-
Auditória externa	34	36	33
Serviços jurídicos	17	33	30
Serviços de terceiros	12	18	26
Serviços de técnicos especializados	71	183	147
Serviços de vigilância e segurança	37	71	64
Serviços de transportes	54	105	74
Depreciação	14	31	211
Amortização (Rateio Confederação)	18	33	20
Dispêndios assistência técnica, social e educacional	78	121	72
Emolumentos e taxas diversas	8	71	58
Outras despesas administrativas	46	104	64
<b>Total</b>	<b>1.004</b>	<b>1.921</b>	<b>1.821</b>

#### NOTA 23 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

Descrição	2º semestre de 2023 (Não auditado)	31/12/2023	31/12/2022
Absorção de dispêndios - FATES	78	121	72
Recuperação de encargos e despesas	22	24	56
Reversão de provisões operacionais	8	38	31
Reversão de provisões impostos folha	49	73	54
Aluguel de máquina - Cartões Sicredi (a)	-	1	1
Juros ao capital - Central Sicredi Nordeste	57	160	198
Ressarcimento de custos de utilização de cartões no exterior	8	19	16
Compensação - Ressarcimento de Custo Operacional - RCO	2	5	8
Outras rendas operacionais	18	31	16
<b>Total</b>	<b>242</b>	<b>472</b>	<b>452</b>

(a) A partir de julho de 2023, a linha de receita referente ao aluguel de máquinas de cartões, que anteriormente era contabilizada em "Outros Ingressos e Receitas Operacionais", passou a ser registrada em "Outros Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços", na linha de "serviços de pagamento". Essa alteração segue a Instrução Normativa (IN) nº 343/23.

#### NOTA 24 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS

Descrição	2º semestre de 2023 (Não auditado)	31/12/2023	31/12/2022
Descontos concedidos em renegociação e crédito	23	35	11
Contribuições Cooperativistas	14	29	28
Contribuição Sicredi Fundos Garantidores	8	14	15
Contribuição Confederação Sicredi	217	408	371
Cooperativa Central Sicredi Nordeste	152	306	273
Outras provisões operacionais	38	65	59
Serviços associados a transações de pagamento	118	187	105
Risco operacional	15	15	26
Tarifa serviços folha pagamento servidores	2	3	2
Distribuição de produtos e serviços bancários	-	1	11
Outras despesas operacionais	45	62	42
<b>Total</b>	<b>632</b>	<b>1.125</b>	<b>943</b>

#### NOTA 25 – RESULTADO NÃO RECORRENTE

Descrição	2º semestre de 2023 (Não auditado)	31/12/2023	31/12/2022
<b>Resultado antes das destinações</b>	<b>598</b>	<b>1.251</b>	<b>1.031</b>
Eventos não recorrentes	-	-	-
<b>Resultado recorrente</b>	<b>598</b>	<b>1.251</b>	<b>1.031</b>

#### NOTA 26 – GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. A estrutura centralizada conta com Comitê de Riscos e de Capital e Comitê de Auditoria Estatutário, com a participação de membros independentes nos mesmos, conforme exigências regulatórias e melhores práticas, os quais atuam como órgãos de assessoramento ao Conselho de Administração. Entre os principais riscos gerenciados pela Instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, o de continuidade de negócios, de Mercado, de Variações de Taxas de Juros, de Liquidez, de Crédito, Socioambiental, Risco de Conformidade e Risco de Segurança da Informação, cujos principais aspectos são apresentados a seguir:

##### I - Estrutura de Gerenciamento de Capital

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O gerenciamento de capital das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do capital.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que refletem o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital para cada Instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;
- Plano de contingência de capital estabelecendo estratégias e procedimentos, definidos e documentados, para enfrentar situações de estresse.

## II - Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. A definição inclui, ainda, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. O gerenciamento do risco operacional é realizado de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades tem como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistematicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações que visam manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São estas:

- Normatização interna contendo regras, papéis e responsabilidades quanto ao gerenciamento do risco operacional disseminados a toda instituição;
- Identificação e análise, avaliação, resposta, monitoramento e relatório dos riscos operacionais;
- Identificação, registro e tratamento de eventos de risco operacional;
- Relatórios periódicos e estruturados sobre temas relevantes de risco operacional aos fóruns de governança;
- Disseminação da cultura de gerenciamento de riscos a toda organização;
- Testes de estresse periódicos para cenários de risco operacional;
- Procedimentos que visam assegurar a continuidade das atividades da instituição e limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócio, incluindo análises de impacto e testes periódicos de planos de continuidade.
- Gerenciamento do risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da instituição.

## III - Risco de Continuidade de Negócios

Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é a capacidade da organização de continuar a entrega de produtos e/ou serviços em nível aceitável previamente definido, após incidentes de interrupção.

O Sicredi possui uma estrutura para responder de forma adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os processos mais críticos das entidades centralizadoras do Sistema, no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção dos seus serviços, preservando, assim, os interesses de todas as partes envolvidas.

Através de uma Análise de Impacto ao Negócios (BIA) são identificados os serviços considerados críticos, bem como suas dependências na visão de Serviço de TI e Terceiros que suportam estes serviços. A partir desta análise é possível definir as estratégias e respectivos planos de contingência. principais processos de negócios da instituição bem como os serviços de TI que suportam esses processos e, assim, são definidas as estratégias de continuidade dos negócios adotadas.

Estão previstos na Política de Gestão Integrada de Riscos e prevista na Norma de Continuidade de Negócios do Sicredi, os princípios básicos e a estrutura necessária para garantir a resposta adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os serviços processos mais críticos das entidades.

O sistema de Gestão de Continuidade de negócios estruturado no Sicredi contempla:

- Norma de Gestão de Continuidade de negócios;
- Análise de impacto de negócio - BIAs;
- Estratégias de recuperação de desastre de TI na visão de negócio;
- Planos de continuidade operacional;
- Planos de substituição de empresas terceiradas.

Por fim, a estrutura centralizada do Sicredi disponibiliza, através da Norma Sistêmica de Continuidade de Negócios, para todas as suas cooperativas algumas recomendações para aumento da resiliência de seus serviços, orientando a criação de Análises de Impacto ao Negócio e Planos de Continuidade.

## IV - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

## V - Risco De Variação Das Taxas De Juros Em Instrumentos Classificados Na Carteira Bancária (IRRBB)

O IRRBB é o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros nos resultados ou no valor econômico da instituição, resultante dos instrumentos classificados na carteira bancária. O gerenciamento de risco de IRRBB das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de IRRBB. Para a mensuração e controle desse risco no Sicredi, utiliza-se as abordagens de valor econômico (EVE) e de resultado de intermediação financeira (NII). O Sistema Sicredi define as regras para o cálculo do risco de variação da taxa de juros das operações em linha com as práticas de mercado e com as exigências da regulamentação vigente.

Os processos para o gerenciamento do risco de IRRBB do Sistema Sicredi incluem:

- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de IRRBB em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de IRRBB da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de IRRBB a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de IRRBB das instituições do Sistema.

## VI - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada Instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- O estabelecimento de processos de rastreio e relatório da observância ao apetite ao risco de liquidez e em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

#### VII - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais. Os processos e políticas de riscos de crédito são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado e ao apetite a risco do sistema, aprovadas pelas alçadas competentes do sistema.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistematicamente.

#### VIII - Risco Socioambiental

O risco socioambiental é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas das instituições financeiras decorrentes de danos sociais, ambientais e climáticos. Além disso, está envolvido indiretamente com uma série de outros riscos, podendo gerar tanto impactos financeiros, como legais e de reputação. No Sicredi, o gerenciamento é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais. Os processos e políticas para o gerenciamento do risco socioambiental são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco socioambiental do sistema Sicredi incluem:

- Normatização interna contendo regras, metodologias e responsabilidades quanto ao gerenciamento do tema;
- Monitoramento de delimitações e vedações de exposições sujeitas ao risco socioambiental, aderentes ao apetite a risco do sistema;
- Coleta e utilização de dados para mensuração, classificação e avaliação dos riscos sociais, ambientais e climáticos nas operações;
- Realização periódica de testes de estresse para cenário de risco socioambiental;
- Interlocução e relatório para órgãos ambientais, federações, parceiros de negócios e fóruns de governança;
- Evolução constante da estratégia no tema, visando o alinhamento com as técnicas e tecnologias de mercado, bem como as expectativas das partes interessadas.

#### IX - Risco de conformidade

O risco de conformidade é definido como a possibilidade de ocorrência de sanções, perdas financeiras, danos de reputação e outros danos, decorrentes de descumprimento ou falhas na observância de normativos externos (leis e regulamentações), das recomendações dos órgãos reguladores, dos códigos de autorregulação aplicáveis assim como dos normativos oficiais internos.

A gestão do risco de conformidade, no âmbito do Sicredi está sob responsabilidade da Superintendência de Compliance, estrutura integrante do Banco Cooperativo Sicredi S.A, que, para o acompanhamento sistêmico, oferece suporte e informações, tanto às áreas das empresas do Centro Administrativo quanto às Cooperativas Centrais e Singulares, no que tange ao processo de conformidade e o gerenciamento do risco de conformidade.

A função de conformidade é desempenhada no desenvolvimento e execução do Programa de Compliance, estruturado nos pilares de: (i) Prevenção, (ii) Detecção e (iii) Correção.

Os processos para gerenciamento do risco de conformidade incluem:

- Identificação dos riscos de conformidade da instituição;
- Comunicação, capacitação e treinamento de todos os níveis da Entidade para gerenciar adequadamente os riscos de conformidade e cumprir as exigências legais e (auto)regulatórias;
- Acompanhamento e monitoramento de processos relevantes, das ações adotadas para mitigar os riscos de conformidade e corrigir deficiências, no intuito de promover a conformidade;
- Relatório das adequações relevantes e novas medidas para mitigação de riscos, bem como não conformidades identificadas;
- Identificação de ações e/ou processos associados aos principais riscos, que precisam ser revisados, atualizados ou implementados, buscando a efetividade do Programa de Compliance como um todo;
- Tratamento para os não cumprimentos identificados bem como desenvolvimento de ações para conscientização, buscando evitar a reincidência.

#### X - Risco de Segurança da Informação

O risco de segurança da informação é definido como o risco relacionado a probabilidade de exploração de uma vulnerabilidade, considerando as ameaças vinculadas, e o impacto na confidencialidade, integridade, disponibilidade das informações, a governança e os controles implementados. Riscos de segurança cibernética ou cibersegurança fazem parte do contexto de riscos de segurança da informação.

No Sicredi, o gerenciamento do risco de segurança da informação é realizado de forma conjunta entre Banco, Centrais e Cooperativas Singulares, os quais possuem responsabilidade pelo cumprimento dos normativos internos e externos, contando com ferramentas e metodologias sistêmicas que podem ser complementados por ações locais. Os processos e ações voltados para segurança da informação visam a identificação e manutenção dos riscos em níveis aceitáveis, incluindo a utilização de controles adequados e efetivos para a mitigação, frente aos custos, tecnologia e objetivos de negócios.

#### XI - Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do sitio [www.sicredi.com.br](http://www.sicredi.com.br), no caminho: Sobre nós > Relatórios > Gestão de Riscos > Publicações Sistêmicas > Gerenciamento de Riscos Pilar 3 - Sistêmico.

Já a Política de Gerenciamento de Risco Socioambiental e o Relatório de Sustentabilidade, documentos com o detalhamento e números dos processos no tema, também podem ser acessados por meio do sitio [www.sicredi.com.br](http://www.sicredi.com.br), no caminho: Sobre nós > Sustentabilidade > Políticas e Relatórios.

## NOTA 27 – ÍNDICES DE BASILÉIA E DE IMOBILIZAÇÃO

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.955/21, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

Limites operacionais	31/12/2023	31/12/2022
<b>Patrimônio de Referência (PR)</b>		
<b>Nível I (NI)</b>		
<b>Capital principal - CP</b>	<b>16.603</b>	<b>16.199</b>
Capital social	16.603	16.199
Reservas de capital	15.150	14.816
Sobras acumuladas	1.191	1.053
Ajustes Prudenciais	697	591
	(435)	(261)
<b>Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)</b>	<b>38.758</b>	<b>37.635</b>
<b>Índice de Basileia (PR / RWA)</b>	<b>42,84%</b>	<b>43,04%</b>
<b>Situação de Imobilização (Imob)</b>	<b>11</b>	<b>196</b>
<b>Índice de Imobilização (Imob / PR)</b>	<b>0,07%</b>	<b>1,21%</b>

Margem de Capital consiste no excedente de capital da instituição aos requerimentos mínimos regulamentares e ao adicional de capital principal.

## NOTA 28 – SEGUROS CONTRATADOS

Em 31 de dezembro de 2023, os seguros contratados são considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros relacionados a garantia de valores e bens de propriedade da Cooperativa.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não são examinadas pelos nossos auditores independentes.

## NOTA 29 – OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Plano de Implementação da regulamentação contábil estabelecida pela Resolução CMN nº 4.966/2021

Em 25 de novembro de 2021 foi publicada a Resolução CMN nº 4.966/21 que dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, convergindo com os principais conceitos da norma internacional IFRS 9 – Instrumentos Financeiros.

A nova regra contábil entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, tendo os ajustes decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos por esta norma registrados em contrapartida à conta de lucros ou prejuízos acumulados pelo valor líquido dos efeitos tributários.

Adicionalmente, em 23 de Novembro de 2023 o Banco Central divulgou a Resolução BCB nº 352, norma complementar a Resolução CMN nº 4.966, no qual divulgou os procedimentos contábeis sobre a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro como somente pagamento de principal e juros (teste de "SPPI"), metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros, a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito (metodologia simplificada), e a evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas.

As Cooperativas Singulares e as Centrais, aprovaram internamente em sua governança, o plano de implementação com as ações necessárias e detalhadas para adoção da nova norma a partir de 1º de janeiro de 2025. O resumo do plano está demonstrado a seguir:

- Fase I (2022): Avaliação e entendimento dos impactos da norma (análise de Gaps);
- Fase II (2022/2023): Desenho e especificações das soluções e metodologias;
- Fase III (2023/2024): Desenvolvimento sistêmicos, motores de cálculo etc.;
- Fase IV (2023/2024): Testes e implementações.

O SICREDI organizou internamente em Grupos de Trabalhos, no qual estão atuando nas aplicações dos conceitos da nova norma, incluindo: aplicação de novas metodologias, políticas, processos e consequente reflexos sistêmicos.

Os impactos nas Demonstrações Financeiras serão divulgados de forma oportuna após a definição completa do arcabouço regulatório. O processo completo de implantação será concluído até a data de entrada em vigor das normas.

Adicionalmente, o Banco Central do Brasil definiu a reestruturação do elenco de contas do Cosif, estabelecendo novas estruturas, bem como limitando os níveis de agregação do elenco de contas. Os pontos mencionados foram publicados através das Instrução Normativa BCB nº 426 a 433 de 1/12/2023. As avaliações dos impactos do plano de contas estão em andamento com revisão do projeto.

b) Lei nº 14.467 de 16/11/2022

A Lei 14.467 publicada em 16 de novembro de 2022, prevê novos critérios para o reconhecimento fiscal das perdas incorridas no recebimento de créditos do setor financeiro, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025. Visto que esta norma está diretamente relacionada com a implementação da Resolução CMN 4.966/2021 ("IFRS 9"), o SICREDI está analisando os impactos de forma conjunta entre diversas áreas, especialmente riscos, contabilidade".

c) Acesso não autorizado no ambiente de tecnologia da informação

Em 3 de fevereiro de 2024, o Sistema SICREDI detectou acesso não autorizado no ambiente de tecnologia da informação, exclusivamente em operações de cartões de crédito. Em resposta, foram ativados imediatamente os protocolos de segurança e adotadas medidas protetivas e corretivas que previnam a ocorrência de incidentes semelhantes no futuro, não tendo sido identificados, até o momento, impactos materiais. O Sistema SICREDI está atuando para determinar as responsabilidades.

Jose Ribamar Nery Rodrigues Junior  
Diretor de Negócios  
CPF: 344.209.671-53

Inácio de Araújo Costa  
Diretor de Operações  
CPF: 001.406.863-04

Eduardo Netto Sarubbi  
Contador  
CRC: RS-060899/O-8  
CPF: 694.157.650-20